



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## **PORTARIA Nº 5.846/2020**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor VICENTE MUNIZ DO COUTO, MASP 14.230, Ocupante do cargo de MOTORISTA, à exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Obras deste Município, a partir de 01/07/2021, conforme horário determinado pela Secretaria de Administração, além das atribuições normais de seus cargos de MOTORISTA, executar tarefas de coleta de lixo, por serem atividades compatíveis com os seus cargos.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições, devido o pagamento de adicional de insalubridade de 20%, para o servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de junho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal